



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

Doc. nº 145
CV

Arquivo

Folha 1

Aprovado

Pres. do SC/IPB
12.0, 20/07/02

2º SE/SC-IPB

ATA DA QUARTA SESSÃO REGULAR DA XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

1 Ata da Quarta sessão Regular da XXXV Reunião Ordinária do Supremo
2 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que se realiza na cidade do Rio de
3 Janeiro, na Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, à Rua Silva Jardim, 23,
4 Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 19 de julho de 2002, com início às 08h00,
5 com Exercício Devocional dirigindo a liturgia o rev. Guilhermino Cunha com a
6 leitura do Salmo 95, versículos 1 a 6. É cantado o hino 176 do Hinário Novo
7 Cântico e oração pelo dirigente. O rev. Hernandes Dias Lopes prega sua
8 mensagem baseada no texto do Salmo 126 com o Tema: "O clamor como
9 tempo de Restauração". O Deus de ontem é o mesmo Deus do passado, de
10 hoje e sempre. A restauração é feita pela oração e por intermédio do Espírito
11 Santo. Cântico pelo Quarteto Ancora de Governador Valadares. Cântico do
12 hino 132 do Hinário Novo Cântico. Encerra-se o Exercício Devocional com
13 oração e Bênção Apostólica pelo Presidente do Concílio, Rev. Roberto
14 Brasileiro e a seguir canta-se o Tríplice Amém. O Presidente compõe a mesa
15 que fica assim constituída: Rev. Guilhermino Cunha, Vice-Presidente, Rev.
16 Ludgero Bonilha Moraes, Secretário Executivo, Pb. Renato José Piragibe,
17 Tesoureiro, Primeiro Secretário, Rev. Josafá Vasconcelos, Segundo Secretário,
18 Presb. Natanael Machado, Terceiro Secretário, Rev. Carlos Aranha e Quarto
19 Secretário, Presb. Daniel Sacramento. O presidente convida a todos os
20 pastores jubilados presentes a virem à frente, presenteia-os com uma Bíblia
21 Comemorativa e pede ao Pb Daniel Sacramento que ore a Deus agradecendo
22 a vida dos mesmos. **SC-IPB-2002 Doc. XXXIV – Voto de Gratidão ao Rev.**
23 **Wilson de Souza Lopes** – Nós, Deputados ao SC/IPB, em sua 35ª Reunião
24 Ordinária, na cidade do Rio de Janeiro, rendemos graças a Deus pela Vida e
25 Obra do querido Rev. Wilson de Souza Lopes e registramos nossas palavras
26 de reconhecimento pelo precioso trabalho Conciliar desenvolvido por ele que,
27 somado à sua vida familiar e pastoral, constitui-se em exemplo de conduta e
28 caráter cristão que Pastores devem imitar. Que sua postura sempre pastoral,
29 com a qual trata a todos com deferência e contribuiu nas soluções dos mais
30 intrincados momentos da história de nossa amada IPB, não seja esquecida e,
31 lembrada, seja fonte de inspiração a todos que empreendem a jornada
32 conciliar, no seio de nossa amada igreja. Enquanto permanece a obra, a
33 lembrança do obreiro é vida em nossa memória. Com os corações gratos. A
34 Deus toda Glória. O Presidente convida o rev. Wilson de Souza Lopes, Ex-
35 Secretário Executivo do Supremo Concílio no período 1994 a 2002 e em nome
36 do plenário faz uma justa homenagem ao mesmo pelos relevantes serviços
37 prestados a IPB durante toda a sua vida eclesiástica e conciliar. O presidente
38 ora agradecendo a Deus pela vida do homenageado. O rev. Wilson faz uso da
39 Palavra agradecendo ao Plenário pela homenagem. Passa-se a recepção,
40 leitura e aprovação dos relatórios das Comissões. **COMISSÃO DE**
41 **SECRETARIAS – SC-IPB-2002 Doc. XXXV – Quanto ao Doc. 145 - Relatório**
42
43



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 2

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 do Secretário Geral da Infância, Rev. Josué Alves Ferreira. O SC/IPB
2 RESOLVE: 1. Destacar o número expressivo de participação em eventos, pelo
3 Secretário Geral: Congressos/Acampamentos – 23; Reuniões diversas – 22;
4 Reuniões com a CE-SC-IPB – 03; Pregações/Preleções – 46; 2. Destacar a
5 abrangência evidenciada no número de visitas do Secretário em vários Estados
6 da Federação (13 Estados), em alguns, por varias vezes; 3. Elogiar a iniciativa
7 de gravar um CD infantil em parceria com o Mackenzie de Brasília, e a
8 divulgação do mesmo pelo Brasil; 4. Destacar que o relatório apresenta ênfase
9 na atuação do Secretário. Recomendamos, no futuro, um detalhamento melhor
10 sobre as atividades da secretaria e sobre os eventos; 5. Não foram
11 apresentados dados estatísticos sobre o Trabalho da Infância no Brasil; 6.
12 Sugerir ao próximo Secretário, adotar a regionalização do Trabalho da Infância
13 podendo ter assessores do Secretário, em cada região geopolítica do Brasil; e
14 buscar mais entrosamento com as Confederações Sinodais e Presbiteriais da
15 Infância. 7. Voto de apreciação ao Rev. Josué Alves Ferreira pelo bom
16 desempenho à frente da Secretaria da Infância, apesar das dificuldades do
17 trabalho com crianças. **SC-IPB-2002 Doc. XXXVI – Quanto ao Doc. 144 -**
18 **RELATÓRIO DO TRABALHO DO SECRETÁRIO GERAL DE**
19 **ADOLESCENTES.** O SC/IPB RESOLVE: 1. Destacar os excelentes trabalhos
20 realizados por esta secretaria na pessoa do Rev. Haveraldo Ferreira Vargas
21 Júnior como segue: a. O êxito de representatividade dos NAUPAS 2001 e
22 2002, com mais de 1100 adolescentes presentes. b. Os Objetivos e
23 abrangências dos projetos criados, a saber: Pé na estrada, Vale a pena
24 esperar, consolo, Alunos de Cristo, Centro Presbiteriano de Estudos da
25 Adolescência e Sede de Justiça. c. O lançamento da bandeira oficial com a
26 logomarca da UPA, no congresso de NAUPA 2001 de Venda Nova - MG. d. A
27 realização de encontros regionais no norte, sul, sudeste e centro-oeste. e. Os
28 excelentes estudos de treinamento realizados através do projeto Clínica de
29 Treinamento de Líderes de Adolescentes. 2. Recomendar: a. Que os projetos
30 supra referidos sejam divulgados mais intensamente e postos em prática em
31 âmbito nacional. b. Que os secretários Sinodais das UPAS mantenham mais
32 contatos com os vice presidentes regionais de UPAS, para maior entrosamento
33 e divulgação dos projetos e eventos. 3. Louvar a Deus pelos trabalhos
34 realizados bem como pelo desempenho do Sr. Secretário Geral, Rev.
35 Haveraldo Ferreira Vargas Júnior e dos Presidentes Alex Brito e André Tomé
36 da Silva. **SC-IPB-2002 Doc. XXXVII – Quanto ao Doc. 143 - Relatório do**
37 **Secretário Geral de Mocidade, Rev. Honório Theodoro Neto.** O SC/IPB
38 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório; 2. Destacar o seguinte: a. O empenho e a
39 dedicação do Secretário Geral, dando assistência às cinco regiões da pátria,
40 objetivando o crescimento e a integração dos Jovens Presbiterianos de todo o
41 Brasil. b. Organização de cinco Confederações Sinodais, sendo: Confederação
42 Belo Horizonte; Confederação Mato Grosso; Confederação Pampulha;
43 Confederação Mojiana e Confederação Sudoeste Paulista. c. A realização de



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 3

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 simpósios e congressos regionais, especialmente o "Congresso Nacional" em
2 Curitiba-PR com bom nível de organização e de preletores. d. A participação
3 em tempo integral do Secretário Geral, foi imprescindível para as realizações
4 acima referidas. 3. Registrar um voto de apreciação ao trabalho do digno
5 Secretário Geral da Mocidade Rev. Honório Theodoro Neto. **SC-IPB-2002 Doc.**
6 **XXXVIII** - Quanto ao Doc. 141, Relatório Quadrienal da Secretária Geral do
7 Trabalho Feminino, profª Eunice Souza da Silva, tendo como anexo o relatório
8 quadrienal da CNSAFs, referente ao período 1998-2002. O SC/IPB RESOLVE:
9 Acolher e aprovar o relatório, com os seguintes destaques: a. A efetiva
10 participação da secretária em todas as regiões do país, atingindo assim seu
11 objetivo, cujo tema era "estar junto com"; b. Sua participação em 138 reuniões,
12 em todas as áreas, dentro e fora da IPB; c. Seu zelo doutrinário verificado na
13 distribuição e divulgação dos Símbolos de Fé da IPB às Sinodais, bem como
14 treinamento sobre a dinâmica do trabalho feminino; d. O estímulo à
15 implantação do planejamento estratégico e da temática plurianual da IPB,
16 através da distribuição de cópias dos referidos planos a toda a liderança do
17 trabalho feminino; e. O crescimento numérico no quadriênio das Sinodais (de
18 52 para 55), das Federações (de 181 para 222), e SAFs (2.085 para 2.580) e
19 sócias (de 45.612 para 59.934) e assinantes da "SAF em Revista" (de 22.530
20 para 29.391) e principalmente, das reuniões de oração (de 95.460 para
21 113.915) f. A realização do XIV Congresso Nacional das SAFs em Guarapari –
22 ES, apreciando a organização, a temática adotada, a presença de todas as
23 regiões do Brasil, com uniformes distintos para cada região; g. A edição
24 primorosa do Manual do Congresso, contendo relatório das atividades da
25 Presidente Nacional, das Vice-Presidentes regionais, da Secretária Executiva,
26 da Tesouraria e demais secretarias. h. Reafirmar o apoio do SC/IPB a todas as
27 entidades internas da Igreja, com carinho especial às SAFs; i. Registrar um
28 voto de apreciação ao excelente trabalho desenvolvido pela Sra. Secretária
29 Geral, louvando a Deus por sua vida. **SC-IPB-2002 Doc. XXXIX** – Quanto ao
30 **Doc. 142**, Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino, O SC/IPB
31 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório da SGTm, com os seguintes destaques: a.
32 Reafirmar o apoio do Supremo Concílio ao Trabalho Masculino. b. A realização
33 do X congresso Nacional dos Homens Presbiterianos em Guarapari-ES, de 14
34 a 19 de maio de 2002, com o tema: "Proclamação da Santa Semente para a
35 Grande Colheita". O alto nível de organização; a qualidade dos preletores e a
36 eleição com votação eletrônica. 2. Destacar o excelente trabalho realizado
37 pelos Homens Presbiterianos do Brasil, no quadriênio 1998/02, em especial os
38 projetos e realizações: a. Acerte o alvo; b. Cartilha da UPH; c. Distribuição de
39 mais de 20 mil Novos Testamentos, edição especial dos Homens
40 Presbiterianos do Brasil; d. Projeto Bandeirantes da Fé, de Ação Social; e.
41 Revista Proposta, com excelente editoração, conteúdo e pontualidade nas
42 edições feita pela Casa Editora Presbiteriana; f. O alcance de várias regiões do
43 país, com a realização de 06 bienais; g. A organização de 07 novas



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 4

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 Confederações Sinodais: e a reorganização de 02 Confederações, num total de
2 09 no quadriênio; h. Incentivar os Homens Presbiterianos a se tornarem sócios
3 das UPH's, envolvendo-se nos projetos acima mencionados, principalmente na
4 distribuição da Santa Semente, a Palavra de Deus; 3. Render graças a Deus
5 pela vida do senhor Secretário Geral, Presb. Haroldo Peyneau e do Presidente
6 da CNHP, Presb. Elisio Silvério de Souza, pelo excelente trabalho realizado no
7 quadriênio 1998/2002. 4. À luz da solicitação feita no X Congresso, sugerir a
8 Comissão de Indicação a recondução do Presb. Haroldo Peyneau. **SC-IPB-**
9 **2002 Doc. XL – Quanto ao Doc. 101**, Relatório do Historiador Oficial da Igreja
10 Presbiteriana do Brasil Rev. Dr. Alderi Souza de Matos, O SC/IPB RESOLVE:
11 a. Destacar o excelente trabalho do Historiador Oficial da IPB, especialmente
12 por ter disponibilizado no Portal da IPB na Internet um esboço histórico da
13 nossa IPB, que tem facilitado o trabalho de pesquisa de muitos interessados
14 em todo o Brasil, bem como a revisão e atualização do Diário de Simonton; b.
15 Solicitar à CEP providenciar a nova Edição revista do Diário de Simonton; c.
16 Ressaltar as várias publicações de artigos em jornais e revistas da IPB,
17 prefácios de monografias, participação em programas da TV Mackenzie e RPC
18 sobre figuras históricas do Presbiterianismo, bem como palestras e cursos
19 feitos pelo historiador, não só no Brasil, mas também no exterior; d. Sugerir à
20 Douta Comissão de Indicações a recondução do Rev. Dr. Alberi Souza Matos
21 como historiador da Oficial da IPB; e. Determinar ao novo Historiador da IPB
22 prosseguir unificando os arquivos e museus históricos, conservando os
23 documentos, catalogando o acervo, restaurando documentos históricos e
24 promovendo a Microfilmagem dos mesmos ou arquivo em CD-Room. **SC-IPB-**
25 **2002 Doc. XLI – Quanto ao Doc. 158**, Relatório da Curadoria do Arquivo
26 Histórico e Museus da IPB, O SC/IPB RESOLVE: Aprová-lo com os seguintes
27 destaques: a. Enfatizar o zelo e o profissionalismo demonstrados no trabalho;
28 b. Recomendar o aproveitamento do espaço que está sendo oferecido no
29 prédio 1-do Mackenzie, cuja reforma e adaptação já estão em andamento, para
30 criação do Centro Histórico da IPB, com a transferência do acervo existente no
31 Arquivo para este novo Centro; c. Recomendar que todo acervo de
32 documentos históricos espalhados pelo Brasil seja centralizado neste Centro
33 Histórico da IPB, deixando cópias nos locais de origem, para efeito de
34 pesquisa; d. Deferir à Curadoria criar as condições necessárias para o bom
35 funcionamento do Centro Histórico da IPB; e. Apreciar o trabalho desenvolvido
36 pelo Rev. Wilson de Souza Lopes na Curadoria do Arquivo Histórico e Museus
37 da IPB, extensivos aos seus assessores Reverendos Enos Moura e Eliezer
38 Bernardes da Silva. **SC-IPB-2002 Doc. XLII – Quanto ao Doc. 41**, oriundo do
39 Sinodo da Paraíba – RN, Referente alteração da forma de estipular a taxa “per
40 capita” das Sociedades, Federações e Confederações da IPB. O SC/IPB
41 RESOLVE: 1. Fixar em 5% do Salário Mínimo Vigente no País a taxa per capita
42 para todas as Sociedades Internas, assim distribuída: a. Federações
43 Presbiteriais – 40%; b. Confederações Sinodais – 30% e c. Confederações



1 Nacionais – 30%; e 2. Determinar a inclusão desse Art. No Manual Unificado,
2 onde couber. **SC-IPB-2002 Doc. XLIII – Quanto ao Doc. 04**, Solicitação de
3 alterações de datas comemorativas, oriundo do Presbitério de Casa Verde. O
4 **SC/IPB RESOLVE**: 1. Quanto ao dia do homem Presbiteriano, considerando
5 ser a data histórica do 1º Congresso de Homens Presbiterianos que marcou o
6 surgimento da Confederação Nacional há 37 anos, resolve-se manter
7 inalterado o dia do Homem Presbiteriano, 1º domingo de fevereiro. 2. Quanto a
8 alteração do dia nacional da UMP para o dia do Jovem Presbiteriano; e dia
9 nacional da UPA para o dia do Adolescente Presbiteriano, visando a
10 uniformização, dia do Homem Presbiteriano, dia da Mulher Presbiteriana, dia
11 do Jovem Presbiteriano e dia do Adolescente Presbiteriano, resolve: a. Manter
12 a mesma data do 3º domingo de maio, como dia Nacional do Jovem
13 Presbiteriano. B. Manter a mesma data do 4º domingo de julho, como dia
14 Nacional do Adolescente Presbiteriano. 3. Quanto à instituição do dia Nacional
15 da Criança Presbiteriana, resolve-se estabelecer o dia 12 de outubro como o
16 dia Nacional da Criança Presbiteriana. 4. Quanto ao pedido para excluir do
17 calendário o dia nacional da SAF, resolve-se manter o dia Nacional da SAF por
18 ser a data da criação da 1ª SAF do Brasil, na cidade de Recife, em 1884,
19 portanto há 118 anos atrás. **SC-IPB-2002 Doc. XLIV – Quanto ao Doc. 164**,
20 do Secretário Geral da Mocidade, Proposta de alteração no Manual Unificado;
21 O **SC/IPB RESOLVE**: 1. Quanto ao encaminhamento dos livros de Atas,
22 Relatórios e Estatísticas das Federações e Confederações, Caps. XVII, XXIII e
23 XXIX e Arts. 83, 114, 142 que falam de livros, incluir no Manual Unificado onde
24 couber, o seguinte artigo e seu parágrafo único: Art. "Os livros de atas,
25 relatórios e estatísticas serão examinados: a. Das Sociedades Internas – pelo
26 Conselho da Igreja; b. Das Federações – pelos Congressos Sinodais; c. Das
27 Confederações Sinodais – pelos Congressos Nacionais. Parágrafo Único – Os
28 livros das Comissões Executivas e das Diretorias serão examinados pelos
29 Congressos que as elegeram. 2. Quanto a proposta de alteração do prazo para
30 convocação dos Congressos Sinodais de 180 dias para 90 dias, harmonizando
31 os artigos 113 do Manual Unificado com o Artigo 6º, Alínea b, do Regimento
32 Interno dos Congressos no mesmo Manual, o **SC/IPB RESOLVE**: Alterar o
33 Artigo 6º, Alínea b do Regimento dos Congressos, que passa a ter a seguinte
34 redação: "b) Congresso Sinodal: com pelo menos 90 (dias) de antecedência".
35 3. Quanto a proposta de alteração do prazo para convocação dos Congressos
36 Presbiteriais de 90 (dias) de antecedência, Artigo 6º, Alínea c, do Regimento
37 Interno dos Congressos para 30 dias de antecedência, conforme Artigo 79 do
38 Manual Unificado, o **SC/IPB RESOLVE**: Compatibilizar os prazos, alterando o
39 Artigo 79. Onde se lê: "O congresso será convocado com pelo menos 30 dias
40 de antecedência", deve-se ler: Art. 79 – "O Congresso será convocado com,
41 pelo menos, 90 (dias) de antecedência, e seu quorum será a representação de
42 mais da metade das sociedades locais federadas". **SC-IPB-2002 Doc. XLV –**
43 **Quanto do Doc. 111, ORIUNDO DO SÍNODO ARAGUAIA-TOCANTINS,**



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 6

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 SOLICITANDO A EDIÇÃO DO HINÁRIO NOVO CANTICO COM LETRAS,
2 MELODIAS E CIFRAS. O SC/IPB RESOLVE: 1. Considerar pertinente a
3 proposta; 2. Solicitar a CEP promover a referida edição do CD-Rom dentro de
4 até 180 dias, visando estimular mais ainda às Igrejas a cantarem o nosso
5 Hinário. O relator informa ter terminado seus relatórios e o presidente convida
6 os componentes da Comissão para virem à frente. Ora o Rev. Raimundo Porto,
7 agradecendo a vida dos irmãos que trabalharam nesta comissão. Suspende-se
8 a sessão às 11h00 para trabalho das comissões. Às 14h00 reiniciam-se os
9 trabalhos com oração pelo Rev. Jefferson Novaes da Silva. Apresenta-se o
10 pastor visitante Rev. Dr. Linleigh Roberts, ministro itinerante presbiteriano da
11 Biblical Foundations, International. Passa-se a recepção, leitura e aprovação
12 dos relatórios das Comissões. **COMISSÃO DE AUTARQUIAS – SC-IPB-2002**
13 **Doc. XLVI – Quanto ao Doc. 88**, relatório do Conselho Deliberativo do Instituto
14 Presbiteriano Gammon e anexos, o Supremo Concílio resolve aprová-lo com os
15 seguintes destaques: 1. Verifica-se uma situação administrativa/financeira bem
16 saudável, através da preocupação na manutenção, reformas e novas
17 construções, assim como no aspecto pedagógico, espiritual e social,
18 ressaltando a realização diária, em cada turno, de exercícios devocionais
19 através do sistema sonoro em cada classe de aula, simultaneamente, sob a
20 direção da Capelania; 2. Ressalta-se a criação da filial do IPG na cidade de
21 Guanhães, tendo já adquirido uma área de aproximadamente 4 alqueires, com
22 subsídio próprio da filial, que servirá para a construção da nova escola,
23 demonstrando assim para a cidade e circunvizinhança a sua permanência na
24 cidade, obtendo uma maior credibilidade, que pode ser verificada através no
25 número de matriculados em torno de 750 alunos, em apenas 4 anos; 3. A
26 obtenção pelo CNAS da continuidade como Entidade Filantrópica e do trabalho
27 que vem fazendo para dar andamento a este processo visto ter concedido no
28 último ano (2001) de 23,31% de gratuidade; 4. Parabenização pela obtenção
29 do 19º lugar entre as melhores Escolas do Estado de Minas Gerais, concedido
30 pela UFMG; 5. Ressaltar o trabalho realizado na ação da cobrança das
31 mensalidades, que pode ser verificado, pelo baixo índice de inadimplência, em
32 torno de 5,6% 6. Será realizado, a partir deste ano (2002), por decisão da
33 Assembléia Geral, por empresa independente, uma auditoria no IPG, o que
34 deixará transparente toda a ação da Administração da Instituição, e para tanto,
35 determina-se que seja encaminhado à próxima reunião da Comissão
36 Executiva, o Balanço do quadriênio 1998/2001, bem como o parecer da
37 Auditoria. **SC-IPB-2002 Doc. XLVII – Quanto ao Doc. 152**, relatório do
38 Conselho Deliberativo do Colégio XV de Novembro, o Supremo Concílio
39 resolve aprová-lo com os seguintes destaques: 1. O bom desempenho da
40 administração no ano de 2001, onde apresentou resultado positivo no seu
41 Balanço, recuperando os anos anteriores (1999 a 2000), que foram negativos;
42 2. O aumento do número de alunos matriculados no presente ano, com uma
43 porcentagem de 5% acima de 1998 e de 30% acima de 2000, recuperando a



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 7

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 diminuição ocorrida nos anos de 1999 a 2001; 3. Os bons resultados obtidos na
2 cobrança das mensalidades atrasadas; 4. Adequação à realidade econômica
3 quanto ao número de funcionários; 5. Bom índice de aprovação de seus alunos
4 nos exames vestibulares para o terceiro grau, atingindo uma porcentagem de
5 81%, com uma média no último quadriênio de 50%. **SC-IPB-2002 Doc. XLVIII**
6 **– Quanto ao Doc. 58**, relatório do Conselho Deliberativo do Colégio AGNES
7 ERSKINE e anexos, o Supremo Concílio resolve aprová-lo com os seguintes
8 destaques: 1. Boa situação econômica-financeira, com todos os compromissos
9 em dia, conforme pode-se verificar pelo parecer do seu Conselho Fiscal, mas
10 que poderiam ser melhor demonstrados pelos seus balanços anuais.
11 Determina-se que os Balanços anuais do quadriênio 1998/2001 sejam
12 encaminhados à próxima reunião da Comissão Executiva; 2., Preservação do
13 número de alunos matriculados durante o quadriênio a despeito das
14 dificuldades inerentes no país; 3. Aprecia-se a iniciativa de convênios que
15 venham contemplar o aumento das matrículas e receitas, a serem implantadas
16 nos próximos anos, principalmente com a consecução da filial do IPM em
17 Recife. **SC-IPB-2002 Doc. XLIX – Quanto ao Doc. 153**, procedente da FENEP
18 – Federação Nacional de Escolas Presbiterianas - Relatório Quadrimestral
19 1998-2002, O SC/IPB RESOLVE: 1. Aprovar o relatório com os seguintes
20 destaques: a. Realização de Encontros Nacionais de dirigentes escolares; b.
21 Distribuição de 112 computadores novos e usados, para escolas cadastradas
22 na FENEP; c. Organização da ANEP – Associação Nacional de Escolas
23 Presbiterianas; d. Organização de associações regionais de escolas
24 presbiterianas tais como: AMEP (Associação Matogrossense de Escolas
25 Presbiterianas); AMESP (Associação Minas-Espírito Santo de Escolas
26 Presbiterianas); e. Participação da FENEP e ANEP como membros associados
27 da ABIEE (Associação Brasileira de Instituições Evangélicas de Ensino); f.
28 Proposta curricular de ensino religioso ANEP/FENEP para escolas
29 presbiterianas com a finalidade de oferecer subsídios para a definição do
30 ensino religioso de orientação reformada calvinista; g. Elaboração do Anais
31 ANEP/FENEP 2000 com a finalidade de informar a IPB sobre as atividades das
32 escolas presbiterianas. **SC-IPB-2002 Doc. L – Quanto ao Doc. 154**, da ANEP
33 - Associação Nacional de Escolas Presbiterianas: Proposta de alteração dos
34 estatutos da ANEP, O SC/IPB RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprová-lo
35 com a seguinte redação: "Art. 39: Até que seja efetivada a nomeação dos
36 membros da Diretoria Executiva, as atribuições da mesma serão exercidas pela
37 Mesa de Administração, cujos membros não serão remunerados pelo exercício
38 dessas atividades nem receberão quaisquer benefícios ou vantagens em
39 virtude da prestação desses serviços, sendo, apenas, ressarcidos de despesas
40 efetivamente realizadas a serviço da ANEP." **SC-IPB-2002 Doc. LI – Quanto**
41 **ao Doc. 159**, do representante da IPB junto a SAMMAAR (Sociedade dos
42 Amigos de Meninos, Meninas Adolescentes Aprendizizes de Rubiataba),
43 referente a Relatório do representante da IPB junto a SAMMAAR. O SC/IPB



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 8

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3. Determinar que
2 os imóveis da IPB em Rubialaba – GO, ocupados pela SAMMAAR, sejam
3 transferidos para o nome da mesma; 4. Autorizar à CE/SC a ESTUDAR
4 reforma estatutária da SAMMAAR; 5. Solicitar a regularização da situação de
5 vínculo trabalhista de seus funcionários, dispendo inclusive, de parte de seus
6 imóveis, caso necessário. Observar-se-á a preservação dos imóveis
7 necessários à manutenção dos objetivos daquela Sociedade. 6. Manter a IPB
8 como sócio-vitalício da SAMMAAR; 7. Manter a verba votada pela IPB como
9 apoio e incentivo a SAMMAAR; 8. Determinar que o Conselho de Assistência
10 Social da IPB, ofereça assessoria para a reestruturação do trabalho da
11 SAMMAR. SC-IPB-2002 Doc. LII – Quanto ao Doc. 155, da Associação de
12 Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD, o SC/IPB
13 RESOLVE: 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o Relatório; 3. Fazer os
14 seguintes destaques: a. realização de palestras preventivas para 13.865
15 pessoas; b. atendimento nas áreas de assistência social, medicina, psicologia,
16 terapia familiar, terapia espiritual, aconselhamento e capelania a 49.798
17 pessoas; 4. recomendar a manutenção do apoio à APADD. SC-IPB-2002 Doc.
18 LIII – Quanto ao Doc. 059, RELATORIO DO CONSELHO DE CURADORES
19 DO INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE envolvendo o período de 1998
20 a 2002, O SC/IPB RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar; 3.
21 Reconhecer e congratular-se pelo progresso ocorrido em várias áreas,
22 destacando-se as seguintes: todo investimento e aquisições no âmbito
23 patrimonial; mensalidades com valores estabelecidos abaixo da média em
24 comparação a Instituições similares; queda na inadimplência e aumento no
25 número de bolsas concedidas; a criação da Revista Mackenzie produzida em
26 grande quantidade e com material de boa qualidade, atendendo às
27 necessidades de professores, alunos e funcionários; várias publicações feitas
28 em curto prazo; amplo trabalho realizado no âmbito social; ampliações feitas
29 para melhor acomodar o CPPGAJ; a formalização de convênios de cooperação
30 que visam à implantação e ao funcionamento de cursos de pós-graduação "*lato*
31 *sensu*" em cidades onde a Igreja se faz marcante; realização e implantação de
32 novos projetos na área da informática e, dentre tantos outros destaques,
33 enfatiza-se o projeto de restauração do Edifício Mackenzie, a notável mudança
34 realizada na identificação da Universidade, com a inclusão de sua identidade
35 confessional passando a intitular-se UNIVERSIDADE PRESBITERIANA
36 MACKENZIE incluindo a apresentação junto ao Ministério da Educação do
37 Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual ressalta a identidade
38 confessional da Universidade. Destaca-se ainda, com júbilo, a criação de sete
39 cursos "*strictu sensu*" em diversas áreas aprovadas pela CAPES (Coordenação
40 de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior); 4. Recomendar que seja
41 intensificada a divulgação da identidade Presbiteriana do Mackenzie, numa
42 esfera geográfica mais ampla e em seguimentos variados da sociedade de
43 modo que o MACKENZIE seja indiscutivelmente reconhecido como instituição



1 Presbiteriana; 5. Requerer do CONSELHO DE CURADORES DO IPM que
2 forneça melhores subsídios quanto ao procedimento que vem sendo observado
3 no serviço prestado pela capelania, através de relatórios mais detalhados; 6.
4 Congratular-se pelo cuidadoso trabalho voltado para a realização de um
5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para os próximos dez anos; 7. Parabenizar
6 o IPM pelos cinquenta anos da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA
7 MACKENZIE comemorados de fevereiro a abril do corrente ano; 8. Registrar
8 um voto de gratidão a Deus como demonstração de reconhecimento dos bons
9 serviços prestados pelo Conselho de Curadores. **SC-IPB-2002 Doc. LIV –**
10 **Quanto ao Doc. 11, do Presbitério de Brasília solicitando a abertura de cursos**
11 **superiores no Colégio Mackenzie em Brasília. Considerando: 1. que a criação**
12 **de cursos superiores no Brasil segue a legislação federal contida na LDB – Lei**
13 **de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 2. que a intenção da direção do**
14 **Mackenzie por ocasião da inauguração das instalações do Colégio em 1996**
15 **precisa cumprir a legislação em vigor; 3. que a Universidade Presbiteriana**
16 **Mackenzie não pode criar cursos superiores fora de sua sede em São Paulo,**
17 **sem a aprovação do Ministério da Educação, por força de legislação federal; 4.**
18 **que a IPB, por meio de sua CE e do SC decidiu pela expansão do Mackenzie**
19 **nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Campinas e Recife; 5.**
20 **e que não há impedimento legal para a criação de cursos de pós graduação**
21 **"latu sensu" em cidades fora da sede da Universidade Presbiteriana**
22 **Mackenzie; O SC/IPB RESOLVE: 1. Receber o documento; 2. Considerar a**
23 **solicitação do Presbitério de Brasília sem condições de atendimento pela**
24 **Universidade Presbiteriana Mackenzie, por força de legislação federal; 3.**
25 **informar que a Universidade Presbiteriana Mackenzie começou a oferecer**
26 **cursos de pós de graduação "latu sensu", a pedido da IPB, a partir de 2001; 4.**
27 **Encaminhar o assunto ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano**
28 **Mackenzie, para avaliar a possibilidade de criar cursos Universitários**
29 **vinculados à entidade mantenedora, face aos impedimentos legais da**
30 **Universidade; 5. Determinar que o Conselho de Curadores encaminhe à**
31 **próxima CE/SC as informações com parecer circunstanciado. Aprova-se o**
32 **seguinte aditivo: Respeitadas as prioridades já aprovadas incluindo-se**
33 **Salvador, Curitiba e outras capitais. SC-IPB-2002 Doc. LV – Quanto ao Doc.**
34 **130, da Fundação Educacional Reverendo José Manoel da Conceição,**
35 **referente ao custeio do Seminário Presbiteriano Teológico Reverendo José**
36 **Manoel da Conceição, O SUPREMO CONCILIO RESOLVE: 1. Congratular-se**
37 **com o Conselho de Curadores da Fundação Educacional Reverendo José**
38 **Manoel da Conceição pela decisão tomada em 26 de abril último, de assumir**
39 **integralmente o custeio do Seminário Teológico Reverendo José Manoel da**
40 **Conceição, em duas etapas: a. Em 1º de junho de 2002: despesas de custeio**
41 **em geral, excetuadas as despesas de pessoal; b. Em 1º de fevereiro de 2003:**
42 **a totalidade das despesas, inclusive as despesas de pessoal. 2. Dar graças a**
43 **Deus pelo suprimento dos meios financeiros para a consecução dessa decisão.**



1 **SC-IPB-2002 Doc. LVI – Quanto ao Doc. 201, da Fundação Educacional Rev.**
2 José Manoel da Conceição, referente a relatório e consulta da Fundação.
3 Aprovado o seguinte Substitutivo: O SC/IPB Considerando, a. Que o envio do
4 Relatório circunstanciado foi em atendimento a reiterados pedidos do Supremo
5 Concílio e de sua Comissão Executiva, elogiar o alinhamento da Fundação
6 JMC com a Igreja e sua manifesta submissão; b. Considerando que a
7 Fundação além de não ter cumprido as suas finalidades estatutárias, segundo o
8 Ministério Público, Curadoria de Fundações e a Justiça do Estado de São
9 Paulo, estava acéfala, pois seus antigos curadores não mais tinham mandatos
10 legítimos e que foram eles e não a Igreja, que primeiro intentaram ação contra
11 a Igreja Presbiteriana do Brasil através de Notificação Judicial e contra o
12 Curador de Fundações, através de Mandato de Segurança – visando garantir
13 mandatos que não tinham e não tem – segundo sentença já julgada, em
14 primeira instância, deixa claro para a história da Igreja quem primeiro intentou
15 ação na justiça; a Igreja e os demais instituidores defenderam os interesses da
16 Igreja; c. Considerando que somente em 2.001, após caminhar além da
17 Décima Primeira Milha – documento que está neste plenário, mas que não é
18 conhecido por todos – por decisões reiteradas da Comissão Executiva e do
19 Plenário do Supremo Concílio em 1.998, a Igreja junto com o Mackenzie
20 ingressou na justiça comum, sendo logo seguida também pela Associação que
21 também enviou relatório ao Supremo Concílio e ao Conselho Deliberativo do
22 Instituto Presbiteriano Mackenzie, em atitude de transparência e sinceridade
23 para com a Igreja Presbiteriana do Brasil, o Supremo Concílio aprecia estas
24 lealdades; d. Considerando que os atuais administradores – Diretoria e
25 Conselho de Curadores de Fundações JMC, lá estão por sentença judicial e
26 escolha do Curador de Fundações e que não podemos obstacular a ação da
27 Justiça que, juridicamente, é crime; e. Considerando que, na verdade, os
28 nossos administradores da Fundação já começaram a cumprir as ordens
29 judiciais exaradas na Sentença e que a Fundação já começou a cumprir seus
30 objetivos fundacionais estatutários; que as auditorias feitas, o foram por ordem
31 expressa da justiça, e já começaram a revelar fatos sérios e graves – parar é
32 mau testemunho para a igreja, que pode dar a impressão de conivência com as
33 irregularidades já apontadas e com honestidade e transparência trazidas pela
34 Fundação e Associação ao conhecimento da Igreja; sendo que a Bíblia ensina
35 e a igreja crê e deve obedecer: "Da terra brota a verdade, dos céus a justiça
36 baixa o seu olhar". Salmo 85:11, não devemos impedir a busca da verdade,
37 que é sinônimo de fome e sede de justiça, como falou Jesus; f. Considerando
38 que as irregularidades iniciais constatadas o foram por Auditores
39 Independentes que têm fé pública; que neste plenário alguns já conheceram
40 destas e de outras irregularidades – tais como o repasse de vultosos recursos
41 da Igreja, através do Mackenzie do qual a Igreja é a única associada vitalícia e
42 proprietária dos bens móveis e imóveis, postos a serviço da Educação – sim,
43 aqueles repasses da década de 80, vocês já ouviram falar das Barras de ouro,



1 é verdade sim; foram mais de 180 quilos de ouro e igual valor em valores
2 acima de 10 milhões de dólares, silenciar agora é correr o risco de ser
3 conivente, com "altos interesses", falso zelo e piedade; g. E mais, que a
4 diferença patrimonial de 5,4 milhões de dólares precisa ser esclarecida; h. Que
5 as referidas liberalidades na forma de descontos em aluguéis e cessão gratuita
6 ou a preço vil de imóveis da Fundação, podem sugerir malversação de
7 recursos de Deus; i. Que a provável quebra dos Estatutos da Fundação – artigo
8 16, Diretores fazendo negócios com a fundação – onde a Editora era do autor,
9 funcionava em próprio da Fundação, a Fundação paga mais de dezenove mil
10 dólares aos donos da Livraria "O Semeador"; e Diretor da Fundação; para
11 depois vender o produto para a própria Fundação – com desconto etc, deixar
12 isto sem apuração e ainda acatar moção de desagravo, é demais para quem
13 crê na justiça divina; j. À luz destes considerandos e dos relatórios iniciais e
14 parciais que este plenário somente conhece agora, O SC/IPB RESOLVE:
15 1. Declarar que tem todo o interesse que a Justiça e a Verdade se encontrem e
16 por isso determina que se prossiga nas investigações; 2. Que constatada a
17 inocência dos antigos gestores, que se façam moções de desagravo em
18 profusão; mas, caso contrário, Se houve malversação de recursos, que sejam
19 denunciados nos Concílios da Igreja e responsabilizados civilmente. A Igreja
20 Presbiteriana do Brasil é uma Igreja séria; 3. Prosseguir defendendo os
21 interesses da Igreja e do Seminário JMC quanto à sua manutenção financeira;
22 4. Sugerir aos atuais gestores uma reforma nos Estatutos e Regimentos da
23 Fundação JMC, em consonância com a Curadoria de Fundações, para evitar
24 futuras tentativas de perpetuação nos cargos; 5. Determinar aos atuais
25 Curadores da Fundação que prestem relatório aos Instituidores – IPB (através
26 da Comissão Executiva do SC/IPB), Mackenzie e AMEPEC; 6. Aguardar o
27 pronunciamento da Justiça em segunda instância, uma vez que a Fundação
28 Educacional José Manuel da Conceição ente jurídico resolveu não litigar contra
29 seus instituidores, IPB, Mackenzie e AMEPEC – para estes, o assunto já
30 estaria encerrado; deixar claro que foram os antigos gestores, já destituídos
31 pela justiça, que por sua conta e risco entraram em seus nomes (pessoas
32 físicas) na segunda instância contra a Igreja, o Mackenzie e a Associação,
33 portanto na hipótese de sucumbência, são eles e não a Igreja ou suas
34 Instituições que terão que pagar os honorários e ônus. No espírito de
35 transparência, que da terra brote a verdade, e que do céu a justiça baixe o seu
36 olhar. **VOTO DE DISSIDENTIMENTO** – Quanto à Matéria referente à Fundação
37 Rev. José Manoel da Conceição, declaro meu voto de dissentimento. Pb.
38 Américo Kerr Azevedo. **VOTOS DE PROTESTOS** – Registram-se os seguintes
39 Votos de Protestos: 1. Quanto ao Doc. 201, substitutivo quanto ao relatório da
40 Fundação Rev. José Manoel da Conceição, registramos o nosso voto de
41 protesto porque, com sua aprovação, 1. A IPB sancionou e aprovou a
42 manutenção de Processos na Justiça Comum contra Pastores e Presbíteros
43 em plena comunhão antes de denunciá-los em seus Concílios, contrariando 1



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 12

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 Co 6:1 – 10, com o que não podemos compactuar; 2. A IPB acatou documento
2 eivado de juízos, prejulgamentos e pronunciamentos condenatórios, quando o
3 SC nem qualquer Concílio é Tribunal, salvo se tenha sido constituído para tal.
4 Assinam: Pb. Francisco Solano Portela Neto, Rev. Jaime Marcelino de Jesus,
5 Rev. Josafá Vasconcelos. 2. Com base no preceituado no art. 65, alínea b, da
6 CI/IPB, considerando que o protesto é a declaração formal e enfática contra o
7 julgamento ou deliberações consideradas erradas ou injustas, vimos manifestar
8 e requerer o registro do presente VOTO DE PROTESTO ante a resolução LVI
9 do SC/IPB-2002 deste plenário do Supremo Concílio na matéria referente ao
10 Relatório/Consulta do Conselho de Curadores da Fundação Rev. José Manoel
11 da Conceição pelas razões a seguir mencionadas: a. Contraria a expressa
12 determinação da Palavra de Deus quanto ao Fórum competente para a
13 resolução de conflitos entre irmãos (cf. 1 Coríntios 6:1 – 8), que é a própria
14 Igreja, mediante o exercício regular da disciplina; b. Ignora que a Igreja
15 Presbiteriana do Brasil tem, na sua consistente e clara forma de governo, na
16 sua CI, um Código de Disciplina que atende plenamente às necessidades do
17 caso submetido à apreciação deste SC; c. Usurpa dos concílios o direito e
18 obrigação de aplicarem, por ordem, a disciplina eclesiástica, ao desprezar, sem
19 constrangimento, o fato de pastores e presbíteros regentes ocupantes de
20 cargos na IPB e demais entidades a ela vinculadas estarem sujeitos à sua
21 legislação, transferindo tal obrigação e competência a um tribunal *profano*
22 (alheio à Igreja); d. Altera a forma de encaminhamento de questões entre
23 irmãos, concílios, autarquias e demais entidades desta denominação, uma vez
24 que se trata de decisão do seu Concílio maior, criando um precedente
25 jurisprudencial de extrema gravidade nas suas conseqüências. Assinam: Rev.s
26 Robson da Boa Morte Garcez, Rev. Arival Dias Casimiro, Pb. Ronaldo de
27 Amorim Brisola, Pb. Roberto Silva de Souza, Rev. Edson Dias, Pb. Amaro José
28 Alves, Rev. Ananias Feitosa de Souza, Rev. Antonio Márcio Feitosa, Pb.
29 Arnaldo Márcio Feitosa, Rev. Romildo João da Silva Junior, Rev. Donisete
30 Aparecido Pereira Lima, Rev. Gecy Soares de Macedo, Rev. Marcos Martins
31 Dias. **QUANTO AOS VOTOS DE PROTESTO – RAZÕES QUE**
32 **FUNDAMENTARAM A RESOLUÇÃO SOBRE A FUNDAÇÃO REV. JOSÉ**
33 **MANOEL DA CONCEIÇÃO – ART. 65 & 3º IN FINE – a.** A Bíblia diz e a Igreja
34 crê e obedece, “Não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades
35 que existem foram por Ele instituídas. De modo que aquele que se opõe à
36 autoridade resiste à ordenação de Deus; e os que resistem trarão sobre si
37 mesmos condenação” (Romanos 13. 1-7). Portanto, há base bíblica sim, para
38 se agir na Justiça; b. A Igreja Presbiteriana do Brasil cumpriu, à saciedade –
39 Mateus 18 – e comprovam os muitos documentos à disposição do Supremo
40 Concílio, e os gestores da Fundação “não ouviram” a Igreja; a Igreja caminhou
41 além da Décima Primeira Milha – é somente ler os documentos; c. Consta o
42 testemunho de que os gestores se negaram a “ouvir a Igreja”, portanto, não
43 restou outra alternativa senão o caminho do magistrado civil, que a Bíblia



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 13

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 chama de "ministro de Deus". SC-IPB-2002 Doc. LVII – Quanto ao Doc. 66 do
2 Sínodo de Piratininga, referente à ação na justiça comum contra Oficiais e
3 Pastores da IPB, o SC/IPB RESOLVE: 1. Não dar provimento, por tratar-se de
4 resolução anterior do Supremo Concílio, em sua Reunião Extraordinária de
5 1999, não se tratando, portanto, de decisão pessoal do seu Presidente. SC-
6 IPB-2002 Doc. LVIII – Quanto aos Doc. 212 e 161, ambos com o mesmo teor,
7 do Sínodo de São Paulo. Moção de desagravo em relação aos Reverendos
8 Jackson Macedo de Souza e Ephraim de Figueiredo Beda, O SC/IPB
9 RESOLVE: 1. Esclarecer que a ação movida pela IPB contra a Fundação
10 Educacional Reverendo José Manoel da Conceição e seus então curadores
11 decorre de decisão do Supremo Concílio, em sua Reunião Extraordinária de
12 1999, e não, como indicado, numa decisão pessoal e não autorizada sequer
13 pela CE/S1C do Reverendo Guilhermino Cunha;.2. Renovar os sentimentos da
14 IPB pelo falecimento do Reverendo Jackson Macedo de Souza,
15 infelizmente parte integrante da referida ação. Todavia, enfatizar que o
16 ingresso da medida cautelar da IPB ocorreu antes de seu falecimento e não
17 depois; 3. Não dar provimento ao requerimento do SSP de moção de
18 desagravo, por julgá-la improcedente em face do acima exposto. Às 18h30
19 suspendem-se os trabalhos com oração pelo Pb Orley Magalhães de Oliveira.
20 Às 20h00 são reabertos os trabalhos com oração pelo Rev. Alcides Martins
21 Junior. Recebe-se a visita do Vereador da Cidade de São Gonçalo – RJ e do
22 Candidato a Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro que entregam em
23 nome da Câmara de Vereadores de São Gonçalo Moção de aplausos ao Rev.
24 Guilhermino Cunha pelo trabalho realizado em favor da IPB. Recebe-se a
25 presença do irmão Antony Willian Garotinho Matheus Oliveira, candidato à
26 Presidência da República, que usa da palavra para falar ao plenário. Ora o
27 Rev. Roberto Brasileiro em favor do irmão Antony Garotinho, que após a
28 oração deixa o plenário. Passa-se à aprovação dos relatórios das Comissões,
29 ouvindo a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - SC-**
30 **IPB-2002 Doc. LIX – Quanto ao Doc. 203, Relatório Quadrienal da Tesouraria**
31 **do Supremo Concílio da IPB – 1998/2001. O SC/2002, considerando que: 1. O**
32 **Relatório apresenta: Dados Estatísticos; Quadros Comparativos;**
33 **Demonstrações Contábeis; Lista das remessas dos dízimos por igrejas,**
34 **presbitérios, Junta de Missões Nacionais; contendo informações para**
35 **avaliações diversificadas; 2. Por não dispor das demonstrações contábeis com**
36 **as contas analíticas das despesas dos setores da IPB não foi possível uma**
37 **análise mais detalhada dos gastos setorizados; visto que até então o**
38 **Tesoureiro tem a obrigação de enviar estas informações somente à CE/SC; 3.**
39 **O Tesoureiro apresenta sua preocupação desde o início de seu trabalho**
40 **quanto às igrejas que não tem enviado os seus dízimos à Tesouraria do**
41 **SC/IPB, totalizando hoje 44% de Igrejas que não fizeram remessas em 2001 do**
42 **total de 2.080 igrejas; 4. A arrecadação dos Dízimos comparadas anualmente**
43 **em números reais não demonstra que houve crescimento no período,**



XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 mostrando certa estabilidade, muito embora as despesas tenham crescido a
2 cada ano, conforme relatório anexo; 5. Segundo palavra do Tesoureiro Presb.
3 Renato José Piragibe, os fatores circunstanciais da economia brasileira, tais
4 como o aumento do índice de desemprego, recessão econômica influenciou
5 para que as receitas não tivessem um crescimento capaz de atender à
6 demanda das despesas; 6. Comparados os gastos dos setores da IPB no
7 quadriênio com os valores orçados no mesmo período, encontramos as
8 seguintes variações:

9	➤ Administração	R\$	181.557,00 (+)
10	➤ Ensino Teológico	R\$	2.660.437,00 (+)
11	➤ Missões e Evangelização	R\$	1.498.902,00 (+)
12	➤ Forças de Integração	R\$	166.869,00 (-)
13	➤ Educação Secular	R\$	9.463,00 (-)
14	➤ Ação Social	R\$	112.413,00 (-)
15	➤ Comunicação e Marketing	R\$	132.195,00 (+)
16	➤ Diversos	R\$	845.430,00 (+)
17	VARIAÇÃO DOS GASTOS	R\$	5.029.776,00 (+)

18 Os gastos excedentes dos setores acima comprometeram as seguintes
19 reservas: a. Reserva Técnica (Não existe mais), b. Fundo do PMC (Constituído
20 para plantação de Igrejas). 7. A Tesouraria não dispõe de qualquer reserva ou
21 fundo para gerir as contas orçamentárias, pois gasta o que arrecada. Ressalta-
22 se ainda, que a realização das receitas orçadas está hoje em 90%. Isto mostra
23 a necessidade de um planejamento adequado para o funcionamento da
24 Tesouraria de nossa Igreja, que sirva como instrumento eficiente ao tesoureiro
25 para a execução orçamentária. 8. Há Presbitérios na listagem apresentada no
26 relatório, cujas igrejas não apresentaram nenhuma remessa, os quais listamos
27 abaixo: a. Sinodo Noroeste – Presbitérios: Noroeste do Ceará, Centro Oeste do
28 Ceará, Norte do Ceará. b. Sinodo do Ceará - Presbitério Leste do Ceará. c.
29 Sinodo Setentrional – Presbitérios: Amapá e Equatorial. 9. Há Presbitérios com
30 cadastros incompletos na Tesouraria, como segue: a. Sinodo Pampulha –
31 Presbitério Centenário de BH - 1 igreja cadastrada, Presbitério Norte de BH – 3
32 igrejas cadastradas; b. Sinodo Oeste Fluminense – Presbitério Japeri – 2
33 igrejas cadastradas; c. Sinodo da Bahia – Presbitério Central da Bahia – 3
34 igrejas cadastradas; d. Sinodo Central do Espírito Santo – Presbitério
35 Centenário Spiritossantense – 3 igrejas cadastradas; e. Sinodo Vale do Aço –
36 Presbitério Central Vale do Aço – 3 Igrejas; f. Sinodo Paraíba – Rio G. do Norte
37 – Presbitério Sul da Paraíba – 1 Igreja; g. Sinodo Tropical – Presbitério
38 Metropolitano Belém – 1 igreja; 10. Há Presbitérios em que as igrejas
39 contribuíram regularmente, os quais são: a. Todas as igrejas contribuíram sem
40 nenhuma falha anual: Presbitério de Pirituba - Sinodo Unido; b. Todas as
41 igrejas contribuíram, mas houve uma igreja que não contribuiu em determinado
42 ano: Presbitério Oeste Catarinense (Sinodo Meridional); c. Todas as igrejas
43 contribuíram, mas houve duas igrejas que não contribuíram em determinado



1 ano: Presbitério de Curitiba (Sínodo Curitiba), Presbitério Unido (Sínodo
2 Unido); d. Todas as igrejas contribuíram, mas três igrejas que não contribuíram
3 em determinado ano: Presbitério Bandeirantes SP (Sínodo São Paulo),
4 Presbitério Pinheiros (Sínodo São Paulo), Presbitério de Itajubá (Sínodo Sul de
5 Minas), Presbitério Bragantino (Sínodo Unido); 11. A criação do "Certificado de
6 Fidelidade" como reconhecimento e incentivo às igrejas que tem remetido os
7 dízimos regularmente à Tesouraria da IPB; 12. A cada ano o Brasil
8 Presbiteriano vem experimentando redução no número de assinaturas.
9 Resolve: a. Tomar conhecimento do relatório da Tesouraria da IPB, ressaltando
10 que as contas e documentos foram objetos de auditoria pela JPEF, cujos
11 relatórios foram aprovados pela CE/SC; b. Registrar apreciação pela dedicação
12 e esmero do Tesoureiro Presb. Renato José Piragibe, no cumprimento de seu
13 dever e pela boa apresentação do relatório; c. Solicitar que nos próximos
14 relatórios ao SC/IPB as Demonstrações Contábeis do quadriênio contenham as
15 contas analíticas de cada setor, oferecendo maior transparência dos gastos
16 efetuados; d. Determinar aos Presbitérios que cumpram o disposto no Art. 88
17 letra "j" da CI/IPB que diz: "Providenciar para que as igrejas remetam
18 pontualmente o dízimo de sua renda ao Supremo Concílio"; e. Determinar que
19 os Presbitérios, por intermédio de suas Secretarias Executivas, remetam à
20 Tesouraria, até Janeiro/2003 a relação das Igrejas e Congregações sob sua
21 jurisdição, para atualização do cadastro; publicando-se esta solicitação com
22 destaque no Brasil Presbiteriano; f. Determinar ao Tesoureiro que envie
23 informativo pelo menos uma vez por ano, às igrejas contendo as
24 demonstrações das aplicações realizadas no exercício anterior bem como as
25 do orçamento em exercício; g. Que a JPEF continue fazendo o
26 acompanhamento trimestral na execução orçamentária das contas dos órgãos
27 da IPB; h. Que o Jornal Brasil Presbiteriano busque o equilíbrio de suas contas
28 com receitas de assinaturas, consolidando seu papel de informar, edificar e
29 fortalecer a Igreja doutrinariamente nos princípios reformados, incluindo
30 matérias devocionais oportunas ao bem estar da igreja. **SC-IPB-2002 Doc. LX**
31 **- Quanto a Doc. 170**, do Sínodo Araguaia Tocantins Solicitando a revisão da
32 decisão da CE-SC/IPB-2002, bem como, que o SC/IPB determine a imediata
33 transferência do imóvel (terreno urbano na ARSE 12, em Palmas – TO), para o
34 PSTN. O SC/IPB-2002, considerando: 1. Que o imóvel foi doado pelo estado
35 de Tocantins à IPB, conforme escritura de 17/02/1997, livro 010. Folha 92 e de
36 08/10/1997 livro 021, folha 55 com a escritura *contendo cláusula estabelecendo*
37 *tempo determinado para a ocupação*. 2. Que a IPB não estabeleceu nenhum
38 projeto para a ocupação do referido imóvel no tempo determinado, e no
39 momento não dispõe de recursos financeiros e não tem nenhum planejamento
40 para ocupar o referido imóvel. 3. Que as lideranças do Presbitério de Tocantins
41 vem estabelecendo gestão sobre o imóvel junto as autoridades competentes
42 com a finalidade de não perder a doação inclusive já construíram um muro ao
43 redor da área caracterizando um primeiro passo de ocupação. 4. Tendo em



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 16

XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2002

2º SE/SC-IPB

1 vista que a área será de grande valia para desenvolver projetos que beneficie
2 as igrejas da região. 5. Levando-se em conta que o momento político é viável a
3 manutenção de posse do terreno mas que a partir do ano que vem esta
4 situação é passível de se reverter. 6. Tendo em vista que a lei de uso e
5 ocupação do solo na referida cidade não permite a construção de igreja na
6 área. O SC/IPB RESOLVE: 1. Autorizar a transferência do imóvel acima
7 descrito ao PSTN – Presbitério do Tocantins. B. Determinar à Junta Patrimonial
8 as providências necessárias para a transferência do imóvel, sem ônus para a
9 IPB; c. Determinar ao PSTN que apresente até a próxima reunião do CE-SC
10 um projeto de utilização do imóvel. **SC-IPB-2002 Doc. LXI – ATA DA**
11 **TERCEIRA SESSÃO REGULAR.** Aprovada. Registra-se a retirada em definitivo
12 dos seguintes Deputados: Pb. Clayton Ramos Vieira, Rev. Ildemar de Oliveira
13 Berbert, Rev. Sérgio Eustáquio Moreira, Pb. Mauro de Oliveira Santos, Rev.
14 Neuci Silva, Rev. Jaime Marcelino de Jesus, Rev. Paulo Edson Petreca, Rev.
15 Mauro Sergio Aiello, Rev. João Pedro Flores do Couto, Rev. Celso José Gama,
16 Pb. Djalma Gonçalves, Pb. Luiz Alves de Souza e Pb Mozair Rodrigues do
17 Carmo. O presidente nomeia o rev. George Alberto Canelhas para dirigir o
18 Exercício Devocional do dia 20 de julho. As 23h00 encerra-se a presente
19 sessão com oração final pelo Pb. Raimundo Mariano Costa. Para constar, Eu,
20 Presb. Natanael Machado, 2º secretário, presente a tudo, lavro e assino a
21 presente ata, a qual é transcrita pelo secretário executivo.